



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ 04.876.397/0001 - 30

DECRETO Nº 216 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DELEGAR CONJUNTAMENTE
PODERES AO GESTOR E AO ASSESSOR TÉCNICO
CONTÁBIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ EM EXERCÍCIO, Estado do Pará, Sra.
MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO, no uso de suas atribuições legais conforme
o disposto nos incisos I e IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DELEGADA** competência ao Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO DA CRUZ
TEIXEIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 758.685.982 – 53 e RG sob o nº
3828226 – SEGUP/Pa, conjuntamente com o Assessor Técnico Contábil, Sr.
FABRÍCIO DE ALMEIDA MORAES, inscrito sob o nº 668.705.342 - 68, a atribuição
de solicitar saldos, extratos e comprovantes, relativos a todas as Contas e Agências,
junto ao Banco do Brasil, vinculada ao CNPJ nº 04.876.397/0001 - 30 do Fundo
Municipal de Gurupá.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 22 de janeiro de 2021.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal em Exercício

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA
EM: 20/01/2021

IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 005/2021